

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Av. João de Paiva, 373, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

**EDITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil



Referente Ofício nº: **-GP**

Processo: **8/2024**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

Objeto: Fornecimento de agua potável, ao prédio público e/ou locado, que estejam vinculadas ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente deste município.

## DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa , para Fornecimento de agua potável, ao prédio público e/ou locado, que estejam vinculadas ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente deste município., A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 1.200,00 (um mil e duzentos reais ), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP), tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'André Rodrigues da Silva'.

André Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal